
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ
RESOLUÇÃO DE MESA Nº 02/2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR
DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) NA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela decreta e promulga o seguinte:

Art. 1º. Abre crédito suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 01 – Câmara Municipal de Vereadores
Proj/Ativ: 2001 – Manutenção das Atividades da Câmara
Elemento: 3.1.90.94.00.00.00.00 – Indenizações e Restituições
Trabalhistas R\$ 200.000,00

Art. 2º. Servirão de cobertura para os créditos abertos no Art. 1º, recursos oriundos da redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 01 – Câmara Municipal de Vereadores
Proj/Ativ: 2001 – Manutenção das Atividades da Câmara
Elemento: 3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas
– Pessoal Civil.....R\$ 200.000,00

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Xangri-Lá/RS, em 13 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

(Assinado Digitalmente)
LUZIA BARBOSA NETTO,
Presidente

(Assinado Digitalmente)
CASSIO VOIGT,
1º Secretário

Publicado por:
José Mengue Dos Santos
Código Identificador:2E70D1AD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 28/04/2025. Edição 4063
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>